



**ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO**



Ofício nº 1.381 – P

Palmas, 14 de dezembro de 2023.

A Sua Excelência o Senhor
WANDERLEI BARBOSA CASTRO
Governador do Estado do Tocantins
Palácio Araguaia
Nesta

Senhor Governador,

Encaminhamos a Vossa Excelência o incluso Autógrafo de Lei nº 182/2023, originário do Projeto de Lei nº 202/2023, de autoria do Deputado Eduardo Fortes, que garante o direito de fornecer alimento e/ou água aos animais que estão em situação de rua em espaços públicos no Estado do Tocantins.

Na oportunidade, externamos sinceros votos de estima e apreço.

Respeitosamente,

RECEBEMOS
Em 18/12/2023
W. Fari Moura


Deputado **AMÉLIO CAYRES**
Presidente